

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-24.1	2.600,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3190-0-10.1	350.000,00
4291.10061154-4.441-0001-3191-0-10.1	50.000,00
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.7	100.000,00
4291.10122154-4.437-0001-3190-0-10.1	54.000.000,00
4291.10122154-4.437-0001-3191-0-10.1	8.800.000,00
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-10.7	4.700.000,00
4291.10122705-2.500-0001-3190-0-10.1	8.200.000,00
4291.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	400.000,00
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.7	2.700.000,00
4291.10242158-4.451-0001-3190-0-10.1	5.200.000,00
4291.10242158-4.451-0001-3191-0-10.1	1.000.000,00
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-10.7	1.100.000,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.8	250.000,00
4291.10302157-4.461-0001-3390-0-10.7	100.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.7	100.000,00
4291.10303156-4.466-0001-3190-0-10.1	5.400.000,00
4291.10303156-4.466-0001-3191-0-10.1	1.200.000,00
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-10.7	1.500.000,00
4291.10304150-4.440-0001-3390-0-10.7	1.250.000,00
4291.10305150-4.431-0001-3190-0-10.1	500.000,00
4291.10305150-4.431-0001-3390-0-10.7	200.000,00
4291.10305150-4.436-0001-3190-0-10.1	4.800.000,00
4291.10305150-4.436-0001-3191-0-10.1	1.300.000,00
4291.10305150-4.436-0001-3390-0-10.7	650.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	216.220.311,55

## ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	577.884,47
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-3190-0-10.1	90.000.000,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.7	5.000.000,00
4291.10301159-4.460-0001-4490-0-10.8	190.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3340-1-10.8	60.000,00
4291.10305150-4.439-0001-3190-0-10.1	8.600.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	104.427.884,47

DECRETO NE Nº 460, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$4.331.000,96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 23.633, de 15 de abril de 2020,

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$4.331.000,96 (quatro milhões trezentos e trinta e um mil reais e noventa e seis centavos), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 460, de 29 de outubro de 2020)  
(registrado no Siafi/MG sob o número 178)

## SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$
4291.10305026-1.008-0001-3390-0-10.8	3.581.000,96
4291.10305026-1.008-0001-4490-0-10.8	750.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	4.331.000,96

## ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.8	1.950.000,00
4291.10302157-4.457-0001-4490-1-10.8	1.446.800,96
4291.10302158-4.452-0001-4441-0-10.8	934.200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	4.331.000,96

29 1414340 - 1

## Atos do Governador

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

#### PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÁSSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE**, MASP 370.296-6, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE08, da Advocacia-Geral do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **RENATA COUTO SILVA DE FARIA**, MASP 1066594-1, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE08, de recrutamento limitado, para chefiar a Procuradoria de Demandas Estratégicas da Advocacia-Geral do Estado.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **CRISTIANE DE OLIVEIRA ELIAN**, MASP 1094825-5, para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código 652-AE01, de recrutamento limitado, para chefiar a Procuradoria de Direitos Difusos, Obrigações e Patrimônio da Advocacia-Geral do Estado.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**torna sem efeito** no ato de exoneração de Diretor de Escola Estadual, publicado em 26/09/2020, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

SRE	MUNICÍPIO	CÓDIGO UNID EXERCÍCIO	UNIDADE EXERCÍCIO	MASP	NOME SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	CARGO VINCULADO
SRE DIAMANTINA	MINAS NOVAS	218448	EE ERNESTO ALVES DE MENDONÇA	9336470	ILZA COELHO DE SOUSA	DVI	PEB
SRE DIVINÓPOLIS	OLIVEIRA	203327	EE FRANCISCO FERNANDES	3373156	EDNA GORETE MARTINS RODRIGUES	DV	PEB

SRE DIVINÓPOLIS	PASSA TEMPO	35190	EE CORONEL AMÉRICO AUGUSTO DE OLIVEIRA	3716818	MARIA APARECIDA ALMEIDA MARTINS	DIV	PEB
SRE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68349	EE ALI HALFELD	11527207	ABEILARDPINTO LEÃO NETO	DII	PEB
SRE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68462	EE BATISTA DE OLIVEIRA	10511483	HENRIQUE ARAÚJO SOARES	DIII	PEB
SRE JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68501	EE CORONEL ANTONIO ALVES TEIXEIRA	6452239	PAULO ALVINO DA SILVA	DV	PEB
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2143	EE SAGRADA FAMILIA II	8522674	GISLAINE FARIA DE CARVALHO	DII	EEB
SRE METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	10642	EE PADRE JOÃO DE SANTO ANTONIO	11282613	PAOLA CATHARINE CORDEIRO SILVA	DV	PEB

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### Pela Fundação João Pinheiro

**retifica** o ato de nomeação de **TIAGO ALVES DA SILVA**, da Fundação João Pinheiro, publicado em 27/10/2020: **onde se lê** “DAI-36 JP1100017”, **leia-se** “DAI-36 JP1100018”.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **STELLA DA SILVA ABRANTES**, MASP 368.832-2, cargo efetivo de Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Datiloscopia, código CHD5, símbolo PC-05, do Instituto de Identificação, lotada no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIS CLÁUDIO MAGESTE**, MASP 349.264-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSELI GOMES CORREA**, MASP 387.410-4, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotada no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DE FÁTIMA MELO**, MASP 341.717-7, cargo efetivo de Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível Especial, do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotada no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ALEXANDRE JOSÉ SANTOS DE PINHO**, MASP 341.588-2, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **DENISE HELENA GERMANO DE LACERDA**, MASP 368.826-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Datiloscopia, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, do Instituto de Identificação, lotada no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCUS ANDRE DIAS SERODIO MELO**, MASP 546.933-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JOSILMAR LOPES RODRIGUES**, MASP 387.373-4, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ANDREZA REGINA FERREIRA DA SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Recuperação Social, código CHS4, símbolo PC-04, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotada no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PRISCILA RIOS MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CL1100023, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PRISCILA RIOS MARTINS**, diretora da Diretoria de Regionalização e Descentralização das Políticas do Turismo, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100618 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSANA DA CRUZ ROCHA**, MASP 1241118-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 OPI100666 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a contar de 28/10/2020.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **ELOINA LUNA DURAES**, MASP 323529-8, da função gratificada FGD-4 ED1100952 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **MIRIAM DE ALMEIDA BRITO**, MASP 1311409-5, da função gratificada FGD-4 ED1100984 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa** **CLÁUDIA HELENA DA SILVA**, MASP 1058993-5, da função gratificada FGD-4 ED1100524 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAQUEL ALVES GONÇALVES**, MASP 1055884-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100524 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KRISHNA KATARINE MOTTA MATOS CAMPOS**, MASP 1240372-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100984 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IZAURA CRISTINA BORGES MONTEIRO**, MASP 1319488-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100952 da Secretaria de Estado de Educação.

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 45.765, de 4 de novembro de 2011, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5113670-89.2018.8.13.0024, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, “subjudice”, torna sem efeito o ato de anulação da aposentadoria de DAISY MARIA LEITE PEREIRA, publicado no Diário Oficial do Estado em 24.03.2017.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/05/2020, a prorrogação da disposição de **ELISANGELA APARECIDA MARTINS MACHADO**, MASP 1367455-1, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Fundação Helena Antipoff - FHA, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

29 1414364 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201029230406012.